



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 66/2022

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 02/2021 para o cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação 40 Horas semanais.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir de 23.05.2022 a Senhora **GLEICIANE TELEKEN PIVOTO** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal